



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N. 1.352, de 03 de maio de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.005251/2015-81,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 01.378.407/0001-10, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 10.000.000,00, elevando-o para R\$ 115.171.094,99, dividido em 17.476 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 17.316 ordinárias e 160 preferenciais; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Coordenação-Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral